

ACTA Nº 7/2007**Data da reunião ordinária: 02-04-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:** Carlos Alexandre Zagalo Gouveia**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 388.892,31**Operações não Orçamentais:** 83.934,55

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) - O Exmo. Presidente começou por deixar à consideração dos Srs. Vereadores a organização da Sessão Solene do dia 25 de Abril pela Assembleia Municipal e não pela Câmara, como tem sido hábito até aqui. Esta sua opinião prende-se, pelo facto, de haver intervenção de todas as forças políticas com assento naquele Órgão e no seu entender, ser o mais representativo, dado que é o Órgão que tem todos representantes do povo do Entroncamento.

- Esta situação já está a ser praticada por outros Municípios.

- O Vereador Sr. Ezequiel Estrada disse não ver qualquer inconveniente em que seja a Assembleia Municipal a organizar esta Sessão.

- O Vereador Sr. Henrique Leal referiu que, na sua opinião, as comemorações não se resumem só à Sessão Solene e as Câmaras Municipais é que têm sido sempre as principais protagonistas do programa que este tipo de comemorações envolve, e parece-lhe que nunca ninguém se queixou em ser a Câmara a fazer os convites.

- Posto isto, o Exmo. Presidente esclareceu que o Programa das Comemorações do 25 de Abril continua a ser da responsabilidade da Câmara e já se encontra em elaboração, o que deixa aqui à consideração dos Srs. Vereadores é apenas, a organização do Acto Solene pela Assembleia Municipal.

- Na próxima reunião informará sobre o assunto.

- b) – A seguir, o Exmo. Presidente informou que no próximo dia 13 de Abril, a Srª Secretária de Estado dos Transportes, visitará o Entroncamento, a partir das 15 horas, para proceder ao lançamento da primeira pedra do Edifício da Redonda e descerrar uma lápide evocativa do Museu Nacional Ferroviário, que será no antigo armazém de víveres.

- 2 – VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA

- O Vereador Sr. João Vieira referiu-se, de novo, aos documentos que vão para conhecimento dos Srs. Vereadores, cujo assunto abordou aqui na reunião anterior, e como o Vereador Sr. Henrique Leal não se encontrava presente, decerto, terá a sua opinião sobre a matéria, pois está preocupado com 14 documentos originais desaparecidos.

- O Vereador Sr. Henrique Leal, começou por referir que, de facto, lhe chegaram alguns ecos sobre essa suspeição lamentável para com os Vereadores.

- Mas como sempre, os documentos que colocam no seu cacifo para conhecimento dos Vereadores, rubrica-os, no lugar indicado no carimbo, e passa ao cacifo que diz “assuntos vistos pelos Senhores Vereadores”.

- Nunca retirou de lá nenhum documento e se o Sr. Vereador tivesse reunido com os Vereadores da oposição teriam chegado a um diálogo, porque não são só os Vereadores que entram naquela sala.

- O Exmo. Presidente disse que os serviços fizeram uma informação dizendo que deixaram lá os documentos e que agora não se encontram lá, mas pensava que o assunto já estava resolvido. O Sr. Vereador Alexandre Zagalo também mandava lá uma pessoa buscar os documentos, mas quando soube, falou com ele, para que não entrem lá pessoas estranhas.

- A seguir, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada referiu que já se pronunciou sobre esta matéria, mas não se apercebeu que o Sr. Vereador João Vieira terá dito que a sala está fechada e mais ninguém lá entra.

- O Sr. Presidente mandou substituir as chaves e quando vem buscar os seus documentos leva também os do Sr. Vereador Zagalo, mas já por duas vezes encontrou pessoas lá reunidas, julga ser o Senhor que tem a seu cargo a Cultura e o Sr. Vergamota.

- Gostava que o Sr. Presidente lhe facultasse a informação dos serviços sobre o desaparecimento destes documentos.

- Face a estas declarações, o Exmo. Presidente disse não ter conhecimento de lá terem sido realizadas reuniões, mas vai tratar do assunto.

- Quanto à substituição das chaves o Sr. Vereador sabe a razão porque foram substituídas.

- No que respeita ao pedido da informação será a todo o momento disponibilizada.

- 3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – Falou sobre uma carta que um munícipe enviou a esta Câmara em 29/01/2007, para ser ressarcido dos prejuízos causados por uma queda que deu numa passadeira junto ao Centro Comercial, sito na Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, e sobre a qual ainda não obteve resposta.

- Disse, ainda, que naquele local já existiram mais acidentes desta natureza, devido a um ressalto que existe na passadeira e que até agora tudo continua na mesma.

- Gostaria que o Sr. Presidente tivesse em consideração este assunto.

- b) – Em relação à inauguração do Museu Nacional Ferroviário, no armazém de víveres, pensa que este assunto seja da responsabilidade da Fundação e não da Câmara.

- Em tempos ouviu que aquele espaço seria para uma casa da juventude, mas gostaria de ter mais informação sobre a matéria.

- c) – Seguidamente, falou sobre a colocação de painéis solares, nos telhados dos edifícios, e gostaria que lhe fosse fornecida essa legislação.

- Sobre a questão da passadeira, o Exmo. Presidente, informou que o processo se encontra nos Serviços de Contencioso, dando, de seguida, a palavra ao Sr. Vice-Presidente, que esclareceu que este assunto foi alvo de conhecimento dos Serviços respectivos e que aquando da requalificação da zona da Praça Salgueiro Maia e Zonas Envolventes, que abrangeu esta artéria, foram alteradas as passadeiras de

peões, para haver mobilidade para todos os cidadãos com mobilidade reduzida, existindo uma diferença de 2 centímetros do passeio.

- Esta situação verifica-se em todas as passadeiras e fazem a tal diferença entre a faixa de rodagem e a passadeira, e que agora está a ser considerada um degrau.
- Mas os Serviços estão a analisar o assunto e informarão oportunamente.

- A seguir, usou da palavra o Exmo. Presidente para responder às restantes questões colocadas pelo Sr. Vereador Henrique Leal.

-Assim:

- Em relação aos painéis solares, certamente que está a ser cumprida a lei.
- Quanto ao pedido da legislação vai solicitar aos Serviços para informarem o Sr. Vereador onde pode consultar a mesma.

- Em relação à inauguração do Museu Nacional Ferroviário, participou aos Senhores Vereadores, porque também faz parte do Conselho de Administração da Fundação como representante da Câmara, e como tal, entendeu que deveria comunicar o que se vai passar.

- Sobre o armazém de víveres, pensou-se, inicialmente, numa casa para a juventude, mas depois de ser colocada esta hipótese, que é fundamental, e ter havido a disponibilidade, por parte da REFER, em ceder à Fundação estas instalações, a título precário, para este fim, só podemos estar agradecidos, porque acha mais que fundamental o Museu Nacional Ferroviário para o Entroncamento.

- A finalidade é a Fundação e a estratégia será dita pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração.

- O relatório de actividades, já foi aprovado e será entregue aos Senhores Vereadores em próxima reunião e de seguida será dado conhecimento à Assembleia Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 19 de Março de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual, depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal, por não ter estado presente na mesma.

ELEITOS LOCAIS

FALTA DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, foi presente uma comunicação, a informar que por motivos de férias, não pode estar presente na reunião Camarária do dia 02 de Abril de 2007.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL EM TERRENO JUNTO À EN 3

- Ofício nº 98/1.8, datado de 28 de Março findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a comunicar que de acordo com as deliberações desta Câmara Municipal, de 25/4/1994 e 24/2/1997, sancionada pela AM em sessão ordinária de 10/7/1997, em 5 de Agosto de 1998, mediante Escritura Pública, foi transmitida pela C.M.E. à AHBVE, a utilização do direito de superfície por um período de 50 anos (prorrogáveis automaticamente por períodos de 10

anos), para um lote de terreno com 6.750 m², situado na Zona Industrial, junto à EN 3.

- Mais informa que em 13/1/1999, no seguimento de um processo negociável, foi celebrado entre a AHBVE e a empresa ETC-Terminais Marítimos, SA, um contrato para instalação por parte daquela firma, de um posto de abastecimento de combustível e estação de serviço, mediante cedência de utilização do direito de superfície durante 20 anos.
- Informa ainda que o processo referente à execução e aprovação do projecto seguiu os respectivos trâmites, tendo a dada altura, na sequência de alterações verificadas nos pressupostos iniciais, a ETC considerado não existirem condições para viabilização do projecto, tendo-se verificado a rescisão amigável do contrato em Outubro 2001.
- Face ao exposto e durante o tempo decorrido, foram continuados os contactos com vista à procura de alternativas, tendo sido recentemente estabelecido entre a AHBVE e o Sr. José Pimenta um acordo, que anexam, referente à cedência do direito de superfície para a instalação no citado terreno, de bombas de abastecimento de combustível, estação de serviço e lavagens.
- Assim, face às circunstâncias, considerando as condições do mercado e concorrência que se verifica, vêm solicitar os bons ofícios desta Câmara Municipal com vista à concretização dos objectivos, dentro da sua esfera de acção, nomeadamente no que respeita à desclassificação da EN3.
- Solicitam ainda, face às vicissitudes com que têm sido confrontados e têm impedido uma efectiva utilização do terreno em causa, que sejam mantidas as condições consignadas no Protocolo de direito de superfície entre esta Câmara e a Associação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, manter as condições consignadas de direito de superfície entre esta Câmara e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2006

- Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2006, integralmente elaborados, que englobam:
 - Relatório de gestão
 - Controlo orçamental da receita
 - Controlo orçamental da despesa por económica
 - Controlo orçamental da despesa por orgânica
 - Execução do plano plurianual de investimentos
 - Execução das Actividades Mais Relevantes
 - Fluxos de caixa
 - Contas de ordem
 - Operações de tesouraria
 - Caracterização da entidade
 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados
 - Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
 - Modificações às Actividades Mais Relevantes
 - Contratação administrativa – situação dos contratos

- Transferências correntes – Despesa
- Transferências de capital – Despesa
- Transferências correntes – Receita (Subsídios à exploração)
- Transferências de capital – Receita (Subsídios ao investimento)
- Empréstimos
- Outras dividas a terceiros
- Balanço
- Demonstração de resultados
- Resumo diário de tesouraria
- Síntese e reconciliações bancárias
- Mapa dos fundos de maneiio
- Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
- Relação nominal dos responsáveis
- Orçamento (resumo)
- Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.
- Não foram elaborados os mapas referentes a subsídios concedidos, conforme são definidos pelo POCAL, a activos de rendimento fixo e activos de rendimento variável, devido à inexistência de movimentos.
- Após análise e discussão destes documentos, com intervenções dos Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Henrique Leal, tendo, este, solicitado ao Exmo. Presidente que lhes fizesse chegar estes documentos em suporte de papel dado tornar-se difícil a sua apreciação em suporte digital, porque para além do seu vasto conteúdo e do pouco tempo que têm para analisar o mesmo aparecem mapas horizontais que estão na vertical e quando vê o lado direito não vê o lado esquerdo, ou quando vê o meio não vê nenhum dos lados.
- Depois destas intervenções o Exmo. Presidente deu os esclarecimentos julgados necessários, tendo, em relação ao pedido formulado pelo Vereador Sr. Henrique Leal referido que a Câmara está cá para facilitar, mas os Srs. Vereadores têm que definir qual das hipóteses é que pretendem, se em formato de papel ou digital.
- De seguida, o Exmo. Presidente colocou à votação a “Prestação de Contas do Exercício Económico de 2006,” tendo sido aprovadas, por maioria, e rubricadas todas as folhas que compõem as mesmas, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais foi deliberado, nos termos da alínea e) n.º 2 art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Votaram a favor, os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Leal e Ezequiel Estrada, que fizeram as seguintes declarações de voto:
- Do Vereador Sr. Henrique Leal:
- «Votar favoravelmente o relatório de contas 2006 seria concordar com a gestão realizada e com os pressupostos que a sustentaram. Reconheço que a gestão Camarária no ano de 2006 não foi fácil.
- As imposições da lei das finanças locais com os limites ao endividamento e o esforço da dívida, nomeadamente a fornecedores, condicionaram negativamente a actividade do município.

- Foi portanto, sem surpresa, que assistimos em 2006, como aliás já sucedera em 2005, ao abrandamento do investimento público municipal. A conclusão de três investimentos, quase envergonhadamente apregoada, foi isso mesmo, conclusão, conclusão de investimentos programados e iniciados no passado.
- Reconhecemos que não era fácil ombrear com os valores de investimento realizados em 2004. Também é verdade que para além dos condicionalismos já referidos, também não existe no horizonte qualquer processo eleitoral.
- Não surpreende pois o resultado positivo do exercício global que se saldou em 605.068.26 €. No entanto, convém lembrar que os níveis de endividamento, quer de curto prazo (4.398.521.11 €), quer de médio e de longo prazo (7.303.468.54 €), têm configurado o presente e irão agravar certamente as dificuldades de gestão no médio e no longo prazo.
- É forçoso denunciar aqui também que o saldo positivo da gestão referido se ficou a dever ao agravamento de 19,85% nos impostos e taxas pagos pelos municípios.
- Para além do agravamento recente das taxas urbanísticas e não urbanísticas, do aumento gravoso do preço da água e do saneamento, queremos reiterar, uma vez mais, a não necessidade de se ter agravado de 0,6 para 0,8 % os valores do IMI. No quadro de recessão da economia, com a estagnação dos salários e o agravamento subsequente do custo de vida, e num concelho como o nosso em que os nossos municípios se habituaram ao esforço que implica a aquisição de habitação própria, o desagravamento do IMI seria uma boa notícia para eles e uma medida possível para a autarquia. Convém sublinhar que apenas num ano, a receita de taxas e impostos, aumentou quase um milhão de euros. Num meio pequeno como o nosso, convenhamos que foi oneroso para os nossos municípios.
- A questão de fundo que permanece é esta: sem grande margem de manobra no recurso a novos empréstimos, isto é, sem possibilidades legais de aumentar o endividamento, como é que se perspectiva o investimento que o município terá forçosamente de realizar para preparar o futuro?
- Alienando património da autarquia, responderá de pronto o primeiro responsável pela gestão municipal. Sem questionar a eventual justeza e imprescindibilidade de tal necessidade é fundamental definir uma estratégia.
- Qual é a estratégia de desenvolvimento para o concelho no curto, no médio e no longo prazo? Quais são as estruturas e infra-estruturas que estão a fazer falta?
- É fundamental que haja uma estratégia clara que estabeleça prioridades e permita definir objectivos.
- De contrário, parecerá sempre um barco ao sabor do vento, para não dizer à deriva.»

- Do Vereador Sr. Ezequiel Estrada:

- «Ezequiel Estrada, na qualidade de Vereador eleito pelo Partido Socialista, vota contra a Prestação de Contas de 2006, porque considera a gestão Camarária do Município do Entroncamento, durante aquele período, uma gestão desequilibrada, despesista e sem dinâmica.
- Relativamente ao ano de 2005, ano de eleições, reduziu apenas em 824.500 € a dívida.
- Dívidas a Fornecedores: 4.398.500 €.
- Dívida à ADSE, continua perto dos 300.000 €.
- Despesas com comunicações, continua a ultrapassar os 10.000 € por mês.
- Despesas com publicidade aumentou para cerca de 8.000 € por mês.
- Obras - Desenvolvimento

- O Programa 06 - Zona Industrial apresenta apenas 24,71% de execução.
- O programa 04 - iluminação pública apresenta apenas 5,66% do previsto.
- O programa 14 - Comércio e Turismo apenas 0,56% do previsto.
- A obra Camarária do 1º andar do edifício Millenium, era para estar concluída em Agosto de 2005, ano e meio depois ainda decorre o que é bem revelador de como não se deve administrar e gerir a construção de uma obra.
- Receitas:
 - Venda de bens de Investimento
 - Terrenos (Zona Urbana, previsto 6.000.000 €, cobrado apenas 660.000 € 11% de grau de execução
 - Terrenos na Zona Industrial, previsto realizar 1.500.000 € apresentou 0% de realização.
 - Empréstimos bancários aumentou para 7.303.468 €
 - a dívida total, ainda se cifra em 11.701.989 €
 - Verificação do princípio do Equilíbrio Orçamental, o resultado é desastroso receitas com estes cobradas = 9.309.962 €
 - Despesas correntes = 9.950.198 € (superior) perante este quadro e para que este Município possa ter condições de governabilidade nos próximos anos, sugiro a esta Câmara que apresente um “Plano de reestruturação da dívida do Município”.»
- Foi deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 12/03/07 a 23/03/07.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

FEIRA ANUAL DE ABRIL DE 2007

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Feira Anual de Abril de 2007”:
- Informo V. Exa. que deram entrada nesta Câmara até esta data, os requerimentos que se anexam à presente informação, solicitando a sua participação na Feira Anual de Abril.
- Dividindo em grupos de actividades temos:

Reboque – Pipocas	1
Reboque – Jogos de Perícia	1
Roullote - Farturas	4
Pavilhão Desportivo Futebol Mesa	1
Canguru radical adultos	1

Pista Infantil	3
Pista Automóvel Adultos	3
Carrossel Infantil	2
Maxi Dance	1
Barcos infantis	1
Stand Bar	1
TOTAL	19

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não realizar, ainda, este ano o evento, em virtude de não se encontrarem reunidas as condições necessárias para o efeito.

- Mais deliberou dar conhecimento aos interessados.

- Deliberou ainda, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANULAÇÃO DA ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA BANCA Nº. 1 DA ZONA PRETA, DESTINADA À VENDA DE BACALHAU

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à anulação da arrematação em hasta pública da banca nº. 1 da Zona Preta no Mercado Diário:

- “Relativamente à indicação dada por V. Ex.^a para se proceder à anulação da arrematação, em hasta pública da banca nº. 1 da Zona Preta no Mercado Diário, destinada à venda de bacalhau, marcada para o dia 27 de Março corrente pelas 10 horas, informo que a referida anulação carece de deliberação camarária.”

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- “De acordo com o nº. 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, anulo a hasta pública, do dia 27/03, conforme informação. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.”

- A Câmara tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

PROJECTO DE ALTERAÇÃO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa ao Projecto de alteração dos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços:

- “Informo V. Exa. que terminou no dia 19 de Março, o prazo de discussão pública do Projecto de alteração dos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços.

- Durante este período não se verificaram reclamações.

- Nesta conformidade pode o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal o presente projecto de alteração, para aprovação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO EXERCIDA PELOS FEIRANTES

- Dos Serviços Jurídicos foi presente a informação que a seguir se transcreve:
- “No âmbito do processo supra referido, processo em anexo, informo V. Ex.^a que decorrido o prazo de submissão a inquérito público e conforme informação prestada pela Secção de Licenças e Taxas, não foi apresentada qualquer observação.
- Pretendendo-se que o valor das coimas previstas nesse regulamento estejam sujeitas à actualização anual pelo índice de inflação, sugere-se a introdução de novas alíneas no artigo 34.º, semelhantes às constantes do Regulamento e Tabela de Taxas Não Urbanísticas, podendo ter a seguinte redacção:
- “Artigo 34.º
- Contra-ordenações e coimas
- (...)
- y) O valor das coimas a aplicar será actualizado anualmente, mediante a aplicação de um coeficiente igual ao da taxa de inflação prevista para o ano seguinte utilizada na elaboração do Orçamento de Estado.
- z) Independentemente da actualização ordinária, referida no número anterior, poderá a Câmara Municipal, sempre que o entender justificável, propor à Assembleia Municipal a actualização extraordinária.”
- Sugere-se igualmente a correcção do n.º 1 do artigo 35.º na parte em que menciona “ (...) poderão ser aplicadas às contra-ordenações previstas nos números 1 a 7 (...)”, para a seguinte redacção, “ (...) poderão ser aplicadas às contra-ordenações previstas nas alíneas a) a w) (...)”
- Sugere-se ainda a correcção da alínea c) do artigo 34.º na parte em que menciona “ (...) fora das situações previstas no artigo 20.º (...)”, para a seguinte redacção “ (...) fora das situações previstas no artigo 12.º (...)”
- Informa-se ainda, que a publicação do presente regulamento no Diário da República, apresentou alguns erros gráficos, procedendo-se às seguintes rectificações, assim, onde se lê:
- No n.º 1 do artigo 2.º “ (...) município do Entroncamento regular-se-ão (...)”, deverá ler-se “ (...) Município do Entroncamento regular-se-á (...)”
- No artigo 9.º “A autorização para o exercício (...). A deliberação que tenha deferido (...)” deverá ler-se “1- A autorização para o exercício (...). 2- A deliberação que tenha deferido (...)”
- No n.º 2 do artigo 17.º “ (...) deverão os interessados fazer prova (...)”, deverá ler-se “ (...) deverão os interessados fazer prova (...)”
- Na alínea b) do artigo 34.º, “ (...) no caso de pessoa colectiva” deverá ler-se “ (...) no caso de pessoa colectiva.”
- Assim, atendendo ao supra exposto, está o presente projecto de regulamento em condições de ser submetido a reunião camarária, anexando-se um exemplar com as alterações e rectificações ora propostas.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação e, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, remeter o projecto de regulamento à Assembleia Municipal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

ALTERAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – EMPREITADA DE EXECUÇÃO “MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO DA REDONDA”

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à “Alteração de Minuta do Contrato de Cessão de Posição Contratual – Empreitada de Execução “Museu Nacional Ferroviário – Edifício da Redonda”:
- «Em 5 de Fevereiro de 2007, foi aprovada, em reunião de Câmara, a minuta do contrato de Cessão de Posição Contratual da Empreitada de “Museu Nacional Ferroviário – Edifício da Redonda”.
- Veio agora, o Dr. Abreu, por parte da Fundação do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, solicitar que seja acrescentada uma Cláusula que faça referência que: “A CESSIONÁRIA tem conhecimento que passando, por força deste Contrato de Cessão de Posição Contratual, a responsabilidade sobre a empreitada “Museu Nacional Ferroviário – Edifício da Redonda” para a Fundação, esta irá pagar IVA à taxa de 21%, nos termos do preceituado no Código do IVA”.
- Para o efeito, foi elaborada nova minuta com a alteração solicitada, bem como alguns ajustamentos necessários à mesma, após entrega de documentação por parte dos empreiteiros, pelo que se remete a V. Ex^a., a respectiva minuta, para aprovação desta Câmara.»
- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- "De acordo com o nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente alteração, minuta do contrato de acordo com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. à Reunião de Câmara para ratificação.”
- A Câmara tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE TERRENOS

- Do Exmo. Presidente foi presente a proposta de alienação de terrenos, que abaixo se transcreve:
- «O município do Entroncamento possui no seu património terrenos situados na zona urbana, destinados a construção.
- Entre eles, referimo-nos a duas parcelas localizadas na zona envolvente à rotunda norte da Av. Villiers-Sur-Marne e uma junto a A23
- O novo quadro comunitário de apoio para o período 2007-2013 designado QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional –, vem colocar grandes desafios aos municípios, falando-se mesmo que ele constitui a última hipótese de poderem dispor de apoios tão substanciais aos seus projectos.
- Por outro lado, o município realizará concerteza outras obras para além daquelas que candidatará ao QREN.
- Analisando este assunto e o respectivo enquadramento, entendo que só partindo de uma posição sólida e forte, o município terá condições para aproveitar esta grande oportunidade e poder trazer para o concelho os investimentos a que todos os munícipes têm direito.
- Ainda recordei bem a angústia porque passámos há cerca de 5 anos quando, necessitando de verbas comunitárias para realizar obra, as mesmas já estavam praticamente esgotadas, e todos os esforços que foi necessário desenvolver para,

em tempo record, realizar os projectos e as obras que hoje enriquecem o património do concelho.

- Agora o desafio vai começar com tempo. Pode ser planeado.
- Em 2006, o município reduziu o seu endividamento líquido no valor de 788.847 €.
- Apesar disso, entendemos que a melhor maneira de financiar os próximos investimentos é através da alienação das parcelas supra referidas, as quais permitirão ao município uma alavancagem financeira suficientemente forte para partir em boas condições para o próximo ciclo de investimentos.
- Será oportuno referir que recentemente o município aumentou o seu património em mais 89.107 m², mediante aquisição de terrenos na zona envolvente à albufeira do Bonito.
- Assim, proponho a V^ª.s Ex^ª.s que a Câmara autorize a alienação das 3 parcelas de terreno identificados na documentação em anexo, cujo destino será financiar o investimento municipal. As parcelas A e B pelo valor de 2 400 000 euros e a parcela C pelo valor de 700 000 euros, de acordo com a avaliação elaborada pelos serviços.
- Este processo deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea i) do n^º 2 do artigo 53^º da lei n^º 169/99 de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela lei n^º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.»
- A Câmara, após aceitar e discutir demoradamente esta proposta, com intervenções dos Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Henrique Leal, e esclarecimentos prestados pelo Exmo. Presidente, deliberou, aprová-la, por maioria, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Leal e Ezequiel Estrada, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

- «Viabilizar esta proposta, tal como é apresentada, seria passar um cheque em branco à maioria do PSD que gere a Câmara. Não passamos cheques em branco a ninguém!
- Já estão definidas prioridades de investimento?
- Que projectos se apresentam para justificar esta proposta?
- Por outro lado, se os terrenos são assim tão interessantes e acredito que o sejam, porque é que não é a Câmara a urbanizá-los e a aliená-los já urbanizados reforçando a receita pela arrecadação das mais valias subsequentes. Até seria uma boa oportunidade para a Câmara Municipal, através de um adequado instrumento de ordenamento urbanístico, exercer uma acção pedagógica para mostrar como se deve fazer.»

- Do Vereador Sr. Ezequiel Estrada:

- «Ezequiel Estrada, na qualidade de Vereador eleito como independente na lista do Partido Socialista, vota contra esta proposta, porque o documento apresentado, informa que o QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional - prevê apoio para o período de 2007-2013, que vai abranger o próximo mandato autárquico, pelo que se deve deixar algum Património para alienar ou dar outro destino por quem vier a seguir. É notório que o referido terreno de 20.000 m² é bastante apetecível e atraente ao investimento privado, mas para tal deve-se recomendar a venda de terrenos na Zona Industrial. Para além disso o documento não define quais os

projectos para o Entroncamento nos termos da elegibilidade da região Portuguesa em que se integra.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA PASSEIOS, ESTACIONAMENTOS E ARRUAMENTO – TAVARES & FILHOS, LDA

- Do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à cedência de uma parcela de terreno pela Firma Tavares & Filhos, Lda, com a área de 497,35 m² para passeios, estacionamento e arruamento (Rotunda), na Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves com a Estrada Nacional 365, desta Cidade:

- «Dado que tem sido ultimamente exigida pelos Serviços Cadastrais e Conservatória a realização de escritura para transacção de terrenos cujo objectivo é a cedência para integração no domínio público municipal, cumpre-me informar V. Ex^a do seguinte:

- A área a receber é:

- 497,35 m² (quatrocentos e noventa e sete vírgula trinta e cinco metros quadrados) para Passeios, Estacionamento e Arruamento (Rotunda);

- Anexa-se planta de localização e peça desenhada com indicação da parcela em causa (em triplicado – um original e duas fotocópias autenticadas);

- Relativamente ao valor patrimonial, sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m²) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;

- Refere-se que, o valor atribuído tem sido em situações idênticas de 1 cêntimo/m².

- O prédio relativamente ao qual a parcela vai ser cedida encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 06770 e inscrito na matriz sob o art.º 2616 da freguesia de S. João Baptista.

- As confrontações da parcela com 497,35 m² são:

- **Norte** – Tavares & Filhos, L^{DA};

- **Sul** – Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves;

- **Nascente** – Estrada Nacional 365;

- **Poente** – Tavares & Filhos, L^{DA}.

- A Câmara tomando conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aceitar a cedência desta parcela de terreno e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – PARQUE DO BONITO

- Da D.U.O.P. foi presente o Acordo que abaixo se transcreve, formulado com Jaime Manuel Gonçalves Ramos e Manuel Gonçalves Marques Paixão, sobre a cedência de uma parcela de terreno com a área de 8 752, 80 m², sita no Parque do Bonito, desta Cidade:

- «**ACORDO**

- Aos nove dias do mês de Março de dois mil e sete, estiveram presentes no gabinete do Presidente o sr. Jaime Manuel Gonçalves Ramos, representante do Município, Manuel Gonçalves Marques Paixão proprietário de um terreno sito na Avenida das Forças Armadas e Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores desenhador desta Câmara para estabelecer um acordo em relação à cedência de uma parcela de terreno que se destina a ampliação do Parque do Bonito.

- O Sr. Manuel Gonçalves Marques Paixão é proprietário de um terreno com a área de 15.300m² sito no local denominado por Pinhal da Lameira (Bonito) o qual confronta de Norte com Herdeiros de Manuel Venâncio, Herdeiros de Aurélio Seco e Município do Entroncamento, de Sul com Município do Entroncamento, Ana Cristina Vicente Feio e outro, de Nascente com Município do Entroncamento e de Poente com Avenida das Forças Armadas, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima sob o nº 1742 e descrito na conservatória do registo predial do Entroncamento a seu favor sob o nº 3.219.

- Esta parcela de terreno encontra-se abrangida pelo Plano Director Municipal, prevendo este a construção de moradias unifamiliares de dois pisos e grande parte abrangida pela reserva ecológica nacional (R.E.N.).

- O Sr. Presidente propôs ao sr. Paixão que este cedesse o terreno abrangido pela R.E.N. com uma área de 8752,80 m² que se encontra situado a Nascente do alinhamento da Rua Cesário Verde como compensação das futuras cedências para equipamento e zonas verdes, a ceder aquando da aprovação do projecto de loteamento que o Sr. Paixão irá apresentar oportunamente para aprovação camarária.

- Pelo sr. Paixão foi proposto que cederia metade dessa área, pagando o Município a outra metade pelo preço que pagou ao Sr. Fernando Branco no mesmo local.

- O sr. Presidente insistiu com o que tinha anteriormente proposto ou seja a cedência de toda a parcela já referida em troca das cedências do loteamento tendo o sr. Paixão após demorada discussão, concordado, desde que na parte urbana a Câmara lhe permitisse a construção até treze lotes para moradias unifamiliares, podendo no entanto o projecto de loteamento vir a contemplar um número inferior.

Conclusão:

1º - A área de 8.752,80 m² pertencente ao prédio com a área total de 15.300m² descrito na conservatória do registo predial sob o nº 3219 e inscrito na matriz da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima sob o Artº nº 1742 será cedida pelo sr. Manuel Gonçalves Marques Paixão, para integrar no domínio privado municipal, no âmbito do loteamento que aquele irá apresentar para aprovação, cuja escritura só poderá ocorrer no acto da emissão do respectivo alvará de loteamento.

2º - A referida cedência poderá, eventualmente e em alternativa, assumir outra forma, nomeadamente com pedido de destaque para o terreno referenciado.

3º - No âmbito deste acordo, o terreno descrito que irá ser objecto de loteamento, tem de acordo com o P.D.M. em vigor viabilidade para construção de no mínimo 13 moradias unifamiliares.»

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar este Acordo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DO CINE-TEATRO SÃO JOÃO

- Da D.O.M., foi presente uma informação a remeter o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos respeitantes à empreitada da "Concepção/Execução de Trabalhos de Remodelação do Cine-Teatro São João."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./ D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 16 do Contrato Inicial, no valor de 28.659,95 € (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), elaborado em 27 de Março de 2007, referente à empreitada de “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./ D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, SA.
- Sobre este Auto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18/9 e posteriores alterações, aprovo o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE CASETA PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO POÇO DE BOMBAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DA ZONA NORTE DA CIDADE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 16 de Março de 2007, referente à empreitada de “Execução de Caseta para Instalação do Equipamento no Poço de Bombagem de Esgotos Domésticos da Zona Norte da Cidade”, adjudicada à Firma SCAF – Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE CASETA PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO POÇO DE BOMBAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DA ZONA NORTE DA CIDADE – LIBERTAÇÃO DE GUIAS DE DEPÓSITO

- Da D.O.M., foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à libertação de guias de depósito respeitante à empreitada de “Execução de Caseta para Instalação do Equipamento no Poço de Bombagem de Esgotos Domésticos da Zona Norte da Cidade”, adjudicada à Firma SCAF – Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda:
- «Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a que a firma SCAF – Sociedade de Construção Aquino & Filho, Lda., adjudicatária da empreitada em título, em resposta ao nosso ofício n.º 697 de 29 de Janeiro de 2007, vem informar que efectuará a liquidação da sua dívida para com o Município no valor de 658,75 €, no acto do levantamento dos precatórios-cheques correspondentes às Guias de Depósito.
- Tendo em conta este facto, deverá ser considerada a solicitação da firma para a libertação das respectivas Guias que se encontram na Caixa Geral de Depósitos, no valor de 2 107,78 €, as quais se discriminam do seguinte modo:
- N.º 0891043831950 no valor de: 515,93 € (Quinhentos e quinze euros e noventa e três cêntimos)
- N.º 0891043831950 no valor de: 471,80 € (Quatrocentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos).
- N.º 0891043831950 no valor de: 132,93 € (Cento e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos).

- N.º 0891043831950 no valor de: 223,06 € (Duzentos e vinte e três euros e seis cêntimos).
 - N.º 0891043831950 no valor de: 764,06 € (Setecentos e sessenta e quatro euros e seis cêntimos).
 - A empreitada foi Recepcionada Provisoriamente no dia 23 de Novembro de 2001, em cumprimento do D.L. 59/99 de 2 de Março, encontram-se decorridos os 5 anos de garantia da obra.
- Deste modo, foi efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 16 de Março de 2007, pelo que é de parecer destes Serviços que poderão ser libertadas as Guias de Depósito mencionadas em epígrafe.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da D.O.M, deliberou, por unanimidade, libertar as Guias de Depósito em questão.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO – BRICOMARCHÉ

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente um processo em nome de EXPANSOL - Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, SA, referente a um pedido que efectuou junto do Ministério da Economia e da Inovação - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar autorização de localização para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho de material de bricolage, sito no local de Formigão, nesta Cidade, com a insígnia Bricomarché - Referência: RE/3/249/2006, conforme o projecto e documentos juntos.
- Ouvido o D.U.O.M., emitiu este o seguinte parecer:
- «De acordo com a Lei n.º 12/04 de 30 de Março, o Ministério da Economia e da Inovação submeteu a parecer desta Câmara Municipal, um pedido de localização do Estabelecimento de Comércio a Retalho, identificado em título, sito no Formigão.
- Para a instalação de um estabelecimento deste tipo, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à aprovação da respectiva localização.
- No caso em apreço, o estabelecimento situa-se na zona abrangida pelo Estudo Prévio presente na Câmara Municipal em reunião de 06 de Novembro de 2006, tendo a mesma deliberado a elaboração de um Plano de Pormenor para a zona do Formigão.
- Em face do exposto, somos da opinião, que a Câmara Municipal, dado que o Plano de Pormenor do Formigão dá ao terreno onde se insere o estabelecimento a potencialidade urbanística necessária para a instalação de um estabelecimento daquele tipo delibere no sentido da aprovação de localização condicionada à execução, aprovação, ratificação e publicação do referido Plano de Pormenor.»
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a localização do estabelecimento pretendido, condicionada à execução, aprovação, ratificação e publicação do referido Plano de Pormenor, de acordo com a informação do D.U.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO – VÊTIMARCHÉ

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente um processo em nome de EXPANSOL - Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, SA, referente a um pedido que efectuou junto do Ministério

da Economia e da Inovação - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar autorização de localização para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho não alimentar, sito no local de Formigão, nesta Cidade, com a insígnia Vêtimarché - Referência: RE/3/256/2006, conforme o projecto e documentos juntos.

- Ouvido o D.U.O.M., emitiu este o seguinte parecer:

- «De acordo com a Lei n.º 12/04 de 30 de Março, o Ministério da Economia e da Inovação submeteu a parecer desta Câmara Municipal, um pedido de localização do Estabelecimento de Comércio a Retalho, identificado em título, sito no Formigão.

- Para a instalação de um estabelecimento deste tipo, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à aprovação da respectiva localização.

- No caso em apreço, o estabelecimento situa-se na zona abrangida pelo Estudo Prévio presente na Câmara Municipal em reunião de 06 de Novembro de 2006, tendo a mesma deliberado a elaboração de um Plano de Pormenor para a zona do Formigão.

- Em face do exposto, somos da opinião, que a Câmara Municipal, dado que o Plano de Pormenor do Formigão dá ao terreno onde se insere o estabelecimento a potencialidade urbanística necessária para a instalação de um estabelecimento daquele tipo delibere no sentido da aprovação de localização condicionada à execução, aprovação, ratificação e publicação do referido Plano de Pormenor.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a localização do estabelecimento pretendido, condicionada à execução, aprovação, ratificação e publicação do referido Plano de Pormenor, de acordo com a informação do D.U.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO – INTERMARCHÉ

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente um processo em nome de EXPANSOL - Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, SA, referente a um pedido que efectuou junto do Ministério da Economia e da Inovação - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar autorização de localização para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho alimentar, sito no local de Formigão, nesta Cidade, com a insígnia Intermarché - Referência: RE/3/293/2006, conforme o projecto e documentos juntos.

- Ouvido o D.U.O.M., emitiu este o seguinte parecer:

- «De acordo com a Lei n.º 12/04 de 30 de Março, o Ministério da Economia e da Inovação submeteu a parecer desta Câmara Municipal, um pedido de localização do Estabelecimento de Comércio a Retalho, identificado em título, sito no Formigão.

- Para a instalação de um estabelecimento deste tipo, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à aprovação da respectiva localização.

- No caso em apreço, o estabelecimento situa-se na zona abrangida pelo Estudo Prévio presente na Câmara Municipal em reunião de 06 de Novembro de 2006, tendo a mesma deliberado a elaboração de um Plano de Pormenor para a zona do Formigão.

- Em face do exposto, somos da opinião, que a Câmara Municipal, dado que o Plano de Pormenor do Formigão dá ao terreno onde se insere o estabelecimento a potencialidade urbanística necessária para a instalação de um estabelecimento

daquele tipo delibere no sentido da aprovação de localização condicionada à execução, aprovação, ratificação e publicação do referido Plano de Pormenor.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a localização do estabelecimento pretendido, condicionada à execução, aprovação, ratificação e publicação do referido Plano de Pormenor, de acordo com a informação do D.U.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO – ROADY

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente um processo em nome de EXPANSOL - Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, SA, referente a um pedido que efectuou junto do Ministério da Inovação de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar autorização de localização para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho não alimentar, sito no local de Formigão, nesta Cidade, com a insígnia ROADY - Referência: RE/3/260/2006, conforme o projecto e documentos juntos.

- Ouvido o D.U.O.M., emitiu este o seguinte parecer:

- «De acordo com a Lei n.º 12/04 de 30 de Março, o Ministério da Economia e da Inovação submeteu a parecer desta Câmara Municipal, um pedido de localização do Estabelecimento de Comércio a Retalho, identificado em título, sito no Formigão.

- Para a instalação de um estabelecimento deste tipo, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à aprovação da respectiva localização.

- No caso em apreço, o estabelecimento situa-se na zona abrangida pelo Estudo Prévio presente na Câmara Municipal em reunião de 06 de Novembro de 2006, tendo a mesma deliberado a elaboração de um Plano de Pormenor para a zona do Formigão.

- Em face do exposto, somos da opinião, que a Câmara Municipal, dado que o Plano de Pormenor do Formigão dá ao terreno onde se insere o estabelecimento a potencialidade urbanística necessária para a instalação de um estabelecimento daquele tipo delibere no sentido da aprovação de localização condicionada à execução, aprovação, ratificação e publicação do referido Plano de Pormenor.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a localização do estabelecimento pretendido, condicionada à execução, aprovação, ratificação e publicação do referido Plano de Pormenor, de acordo com a informação do D.U.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 12/07 – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- Presente o processo de obras número 12/07, em nome da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, referente à construção de um edifício destinado a sede da referida Junta de Freguesia, na Rua Francisco Mendes de Brito, nesta Cidade, conforme projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, deferir o projecto de acordo com o parecer do D.U.O.M., emitido em 27/03/2007.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ezequiel Estrada, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

- «Abstenho-me porque, apesar de a natureza pública do edifício recomendar um outro tipo de tratamento, mesmo em termos de projecto, o que é facto é que surge

aqui com uma enorme discrepância entre o número de lugares de estacionamento exigidos 29 lugares e o n.º de lugares considerados no projecto, apenas seis lugares. Por isso não posso votar favoravelmente este projecto.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 21/07 – JOAQUINA CONCEIÇÃO VIDEIRA PACHECO

- Presente o processo de obras número 21/07, em nome de Joaquina Conceição Videira Pacheco, referente à alteração em loja para instalação de estabelecimento de bebidas, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 36 C, nesta Cidade, conforme os projectos juntos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e todo o processo, de acordo com os pareceres da D.U.O.P., emitidos em 28 e 30/03/2007, respectivamente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 102/06 – TAVARES & FILHOS, LDA

- Presente o processo de obras número 102/06, em nome de Tavares & Filhos, Lda, referente à construção de um edifício para habitação e comércio, na E.N. 365 e Rua S. João de Deus, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 28/03/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 190/06 – SUSANA MARIA FREITAS GRAÇA DIAS

- Presente o processo de obras número 190/06, em nome de Susana Maria Freitas Graça Dias, referente às alterações que pretende introduzir na adaptação de estabelecimento para esteticista, na Rua Luís Falcão de Sommer, número 64 - A, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 13/03/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 193-A/01 – IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

- Presente o processo de obras nº 193-A/01, em nome da Igreja Adventista do Sétimo Dia, referente à revalidação do processo, respeitante à alteração de cor do alçado principal do edifício sito na Rua 5 de Outubro, nº. 73, nesta Cidade.

- Ouvida a D.U.O.P. emitiu esta, o seguinte parecer:

- «Apresentam os requerentes um pedido de revalidação do processo referente às obras de alteração de cor do alçado principal do edifício sito no local em título, já executadas, o qual se encontra caducado, por não ter sido solicitada a emissão da licença dentro do prazo fixado.

- As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se pelo que entendemos que se poderá renovar a sua aprovação.

- Não havendo lugar à apresentação de projectos das especialidades a nova aprovação corresponderá ao deferimento final, e como as obras já estão

executadas deverá fixar-se um prazo de 30 dias para requerer o respectivo licenciamento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 446.062,22 € (quatrocentos e quarenta e seis mil sessenta e dois euros e vinte e dois cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2002 ao 2452.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente propôs aos Srs Vereadores a análise dos seguintes assuntos, o que foi aceite, por unanimidade:

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA – RUA CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, N.º 7 (PRÉ-FABRICADO) – MARIA CIDÁLIA VASCO

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à atribuição da renda da habitação social, sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º7, (Pré-Fabricado), a Maria Cidália Vasco:

- “Conforme deliberação de 20 de Novembro 2006, foi autorizada a permuta da habitação social sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, do nº5 para o nº7 da mesma rua, a Maria Cidália Vasco.

- Analisando o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição de rendas deste bairro, e pelo facto da tipologia da casa ser igual, o agregado familiar mantém-se e os rendimentos apresentados nos serviços não sofreram qualquer alteração, resulta a aplicação da renda mensal no mesmo valor da actual de 10,00€ (dez euros).”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL - REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS DE ETNIA CIGANA - ACAMPAMENTO NA RUA D. PEDRO V

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, relativa ao realojamento de famílias de etnia cigana do acampamento sito na Rua D. Pedro V, nesta cidade:

- “A fim de dar continuidade à deliberação camarária de 6 de Outubro de 2004, sobre o realojamento de famílias de etnia cigana dos acampamentos existentes na cidade, dos quais apenas o da Rua D. Pedro V, está activo, informo V. Ex.ª, que a habitação nº 19 da Rua Jaime Pascoal de Brito, no Bairro Camarário Frederico Ulrich, foi reparada e em condições para realojar a primeira família deste acampamento.

- Nesta conformidade e após a análise detalhada dos respectivos processos, Nazaré Vieira Bruno, é quem reúne as condições necessárias para o efeito, em

virtude de ter três crianças em idade escolar e ainda, a tipologia da referida habitação ser um (T-3), adequando-se assim à sua situação familiar.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENTREGA DE HABITAÇÃO SOCIAL – REFERENTE A DIAMANTINO MONTES – RUA ENG. JAIME PASCOAL DE BRITO, N.º 10 NO BAIRRO FREDERICO ULRICH”

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, relativa à entrega de habitação social, sita na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, n.º 10, no Bairro Frederico Ulrich, a Diamantino Montes:

- “Para o efeito, e na sequência do pedido de permuta de habitação social, datado de 22 de Agosto de 2006, referente a Diamantino Montes, morador na Rua N3- nº1, para a casa, sita na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito nº10, a mesma encontra-se pronta para ser efectuada a respectiva permuta.

- Durante este período a casa foi alvo de obras de melhoramento, pois a mesma encontrava-se em grande estado de degradação”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERMUTAS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BAIRRO PRÉ-FABRICADO

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente a permutas de Habitação Social:

- “Relativamente ao estado de degradação em que se encontram as casas do Bairro Pré- fabricado, e na possibilidade de se poder dar continuidade às permutas para outras habitações sociais, informo Vossa Ex^a., que em face das casas disponíveis, no Bairro Frederico Ulrich, e relativamente à caracterização de cada família, a atribuição far-se-á da seguinte forma:

- **Joaquim Vicente dos Santos**, permuta para a casa sita na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos nº9 -Tipologia 3 (a casa estará desocupada dentro em breve).

- **Alberto de Barros**, permuta para a casa sita na Rua Conselheiro Albino dos Reis, nº8 - Tipologia 3 (a casa encontra-se em fase de obras de melhoramentos).

- **Maria Amélia Maia Vieira Tarouca**, permuta para a casa sita na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, nº12 – Tipologia 2 (a casa encontra-se em fase de obras de melhoramentos).

- **Manuel Diamantino Montes**, permuta para a casa sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, nº26 – Tipologia 2 (a casa encontra-se em fase de obras de melhoramentos)”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROTOSCOLOS

PAINÉIS OUTDOOR’S DIGITAIS NO ENTRONCAMENTO - PROTOCOLO

- O Exmo. Presidente distribuiu, para conhecimento dos Srs Vereadores, cópias de um Protocolo celebrado em 20 de Março de 2007, entre a Digidelta Internacional – Import Export, S.A., e o Município do Entroncamento, com o objectivo de se proceder ao arvoreamento de dois ou três Painéis Outdoor’s Digitais, nesta Cidade.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.